



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS



LEI N.º 6.554, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

Denomina a Travessa “K” da Avenida Leonello Gaetano Zanin, situada no Bairro Demoliner do Município de Erechim de Rua **ANTONIO SEBANISKI** – Carpinteiro.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada a Travessa “K” da Avenida Leonello Gaetano Zanin, situada no Bairro Demoliner de Rua Antonio Sebaniski - Carpinteiro.

Art. 2.º A artéria localiza-se no Lote Rural n.º 02 da Linha 01, Secção Dourado, Loteamento Dona Olga, Rua “K”, entre as quadras 10, 13 e 11, 12, iniciando na Faixa de Domínio da BR 153 até uma Rua Sem Denominação, direção oeste-leste.

Art. 3.º A placa indicativa conterà: “**RUA ANTONIO SEBANISKI - Carpinteiro**”.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Erechim/RS, 13 de Dezembro de 2018.

Luiz Francisco Schmidt  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Data supra

Valdir Farina  
Secretário Municipal de Administração